

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A Nº 06/94

0001. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil
0002. novecentos e noventa e quatro, no horário das nove horas
0003. no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,
0004. realizou-se uma reunião ordinária do Conselho
0005. Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual,
0006. previamente convocada pelo Professor Daniel Souza Soares
0007. Rassier, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e presidida
0008. pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnífico
0009. Reitor - seu Presidente, contou com a presença dos
0010. seguintes conselheiros: Professores Daniel Souza Soares
0011. Rassier, Vice-Reitor; Eduardo Allgayer Osório,
0012. representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
0013. Paulo Pinho, representando a Pró-Reitora de Graduação;
0014. Gilberto Freitas, representando o Pró-Reitor de Extensão
0015. e Cultura; Contador Flávio Chevarria Nogueira, Pró-Reitor
0016. Administrativo; Técnico Administrativo Antonio Leonel da
0017. Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento e
0018. Desenvolvimento; Professores Alcebiades Nunes Barbosa,
0019. Diretor da Faculdade de Odontologia; José Luiz Marasco
0020. Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de Direito;
0021. Affonso Celso Costa Júnior, Diretor do Conservatório de
0022. Música; Marco Antonio de Jesus Rausch, representando o
0023. Diretor da Faculdade de Veterinária; Maria da Graça Gomes
0024. Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas;
0025. Dercio José Zerwes, Diretor da Faculdade de Medicina;
0026. Enio Araújo Pereira, Diretor da Escola Superior de
0027. Educação Física; Alvaro Hypolito, representando o Diretor
0028. da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes Valente Reyes,
0029. Diretora do Instituto de Letras e Artes; Tasso Faraco de
0030. Azevedo, Diretor do Instituto de Biologia; Sidney
0031. Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto de Ciências
0032. Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física
0033. e Matemática; Sergio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor
0034. do Instituto de Química e Geociências; Neusa Regina
0035. Soares Recondo, Diretora do Instituto de Sociologia e
0036. Política; Maria Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade
0037. de Meteorologia; Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade
0038. de Enfermagem e Obstetrícia; Mário José Milman, Diretor
0039. da Faculdade de Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez
0040. Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
0041. Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de
0042. Nutrição; Odéli Zanchet, Diretor do Conjunto Agrotécnico

0043. Visconde da Graça; Sydney Castagno, Representante dos
0044. Professores Titulares; Jorge Luiz MARTINS, Representante
0045. dos Professores Adjuntos; Lorena Almeida
0046. Gill, Representante dos Professores Auxiliares; Tania
0047. Pereira Isolan e Roberto Westrupp, Representantes do
0048. COCEPE; Professor Gilberto Loguésio Collares,
0049. representante dos Professores de 1º e 2º graus; Senhora
0050. Regina Maria Pereira Paiva, Representante Comunitária;
0051. Acadêmicos Marcio Pereira Soares, Cesar Alexandre
0052. Bourscheid, Fernanda Pereira da Silva, Vera Kelsing,
0053. Adriano de Oliveira, Marcelo Albuquerque, Ernani Schmidt
0054. e Luciano Luz de Lima, Representantes discentes; e mais
0055. os Técnico-Administrativos Alcino Saldanha, Celso Renato
0056. Viana Flores, João Paulo Voltan Adamoli, Maria Suzana
0057. Mendes, Renato Moreira da Silva, Tânia Marisa Rocha
0058. Bachilli e Renato Aith Barbará, representantes do pessoal
0059. Técnico-administrativo. Constatada a existência de quorum
0060. legal, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão
0061. passando de imediato ao exame da pauta, cuja ordem foi
0062. aprovada pelos conselheiros com 02 (duas) abstenções.
0063. ítem 01- Informes do Reitor - O Professor Antonio Cesar
0064. Gonçalves Borges passou a informar que o MEC autorizou a
0065. contratação de 06 (seis) Professores da Rússia visitantes
0066. para a Faculdade de Meteorologia. Salientou, a seguir, a
0067. celebração de um Convênio firmado entre a Universidade
0068. Federal de Pelotas e a Universidade Nacional de Assunción
0069. - Paraguai para diferentes áreas de conhecimento e,
0070. especilmnte, para a Faculdade de Direito, uma vez que a
0071. mesma possui uma qualificação específica em Direito
0072. Comunitário e Direito de Integração: Isso nos parece de
0073. grande importância pela atualidade do momento do
0074. MERCOSUL. E, continuou: Da mesma forma, obtivemos
0075. autorização do Departamento de Desenvolvimento Científico
0076. e Centro Multidisciplinar de Investigação Tecnológica
0077. daquela Universidade para que a nossa Universidade seja
0078. responsável pela editoração e divulgação para todo o
0079. Brasil de um livro denominado MERCOSUL - Marco Jurídico
0080. Institucional: Análise e Perspectivas de Normas
0081. Derivadas, de autoria do Doutor Roberto Dias Labrano,
0082. investigador principal daquela Universidade nesta área.
0083. Gostaríamos de que os Diretores de Unidades interessados
0084. em convênio com o Paraguai procurassem a Administração da
0085. UFPel para que se possa proceder a elaboração de detalhes
0086. para tal finalidade. No dia 12 (doze) próximo, o Reitor
0087. da Universidade do Paraguai estará em Pelotas com três
0088. Diretores daquela Instituição para que se possibilite a
0089. elaboração dos termos de cooperação. Logo após, o
0090. Professor Cesar Borges, elogiou o trabalho de excelente
0091. qualidade elaborado pela Faculdade de Enfermagem e
0092. Obstetrícia sobre o REPENSUL, sendo digno de servir de
0093. exemplo a outras Unidades em seus demais mestrados.
0094. Solicitou a Professora Elodi dos Santos que colocasse à
0095. disposição dos interessados cópia do referido. Dando
0096. prosseguimento aos informes, o Senhor Presidente do
0097. Conselho, notificou aos conselheiros a decisão do
0098. Ministro da Educação de conceder autorização para a
0099. contratação de 13 (treze) Professores Substitutos pela

0100. Universidade Federal de Pelotas, o que tornou possível a
0101. solução de um grave problema vivido pelas Unidades da
0102. Instituição. Dando prosseguimento a pauta da reunião item
0103. 02 - Apreciação das Atas 02/94 e 03/94. Colocada em
0104. discussão foi solicitada a correção na linha 1174,
0105. substituindo a palavra efêmeras por rotineiras, na linha
0106. 1187, substituindo a palavra fática por fato e na linha
0107. 1234, a troca do adjetivo masculino justo por justa.
0108. Tendo sido posta em regime de votação, sem outras
0109. alterações, foi aprovada a Ata 02/94 com 05 (cinco)
0110. abstenções. A seguir, foi apreciada a Ata 03/94 que teve
0111. como correção na linha 0034 o acrescentamento do nome da
0112. Professora Maria Helena de Carvalho que, por lapso, havia
0113. sido omitido. Colocada em regime de votação, a Ata foi
0114. aprovada com 05 (cinco) abstenções. O item 03 - Processo
0115. nº 23110.003411/94-87 da Faculdade de Odontologia,
0116. solicitando a concessão do Título de Professor Emérito ao
0117. Professor Eurico Kramer de Oliveira. O Professor
0118. Alcebiades Nunes Barbosa, Diretor da Unidade, relatou o
0119. Processo salientando os relevantes serviços prestados
0120. pelo Doutor Eurico Kramer de Oliveira à Universidade: O
0121. Professor Eurico Kramer de Oliveira foi um dos mais
0122. vibrantes pioneiros e defensores da criação da
0123. Universidade Federal de Pelotas. Foi um entusiasta no
0124. ensino da cirurgia, traumatologia e prótese
0125. buco-maxilo-facial a nível local, nacional e
0126. internacional, tendo sua jornada docente sido feita com
0127. mérito comprovado em concurso que lhe deu a condição de
0128. portador de um dos maiores currículos de nossa
0129. Universidade. Para complementar as minhas palavras, leio
0130. aqui a transcrição de um artigo publicado no Diário
0131. Popular, jornal local, em 23.08.94 e escrito pelo
0132. Professor Emérito Mozart Victor Russomano com o seguinte
0133. teor: "Quando no final dos anos 40, se fez a grande
0134. campanha popular pela incorporação das faculdades de
0135. Direito e de Odontologia à então nascente Universidade do
0136. Rio Grande do Sul (que despontava da antiga Universidade
0137. de Porto Alegre), ele figurou na primeira linha do bom
0138. combate, nos comícios acadêmicos e na Imprensa pelotense.
0139. Muito tempo depois, no processo de criação da
0140. Universidade Federal de Pelotas, o Professor Eurico
0141. Kramer de Oliveira foi, novamente, um dos mais vibrantes
0142. pioneiros e defensores daquele movimento cultural,
0143. apoiado pelas forças expressivas da cidade. Nas duas
0144. vezes, pois, ele estava na trincheira vencedora. E com
0145. destaque! Por outro lado, sua carreira universitária foi
0146. das mais eficientes, organizando sua cátedra e seus
0147. serviços técnicos em estilo modelar, grangeando prestígio
0148. para ele próprio e aumentando o renome da Faculdade de
0149. Odontologia, fora de Pelotas e do Estado." A seguir, o
0150. Reitor endossou as palavras do Diretor da Faculdade de
0151. Odontologia: O Professor Eurico Kramer de Oliveira, mesmo
0152. aposentado continua contribuindo para o desenvolvimento
0153. da UFPel, através de benefícios exemplares. Isto posto,
0154. dando continuidade a reunião, o Professor Cesar Borges
0155. citou o preceito do parágrafo único do artigo 337 do
0156. Regimento Geral da Universidade que assim se expressa: Os

0157. títulos e dignidades serão aprovados pelos Conselhos
0158. Universitário e Diretor da Fundação, em sessões isoladas
0159. e, por maioria simples e votação secreta. Por
0160. conseguinte, passou-se a votação da proposta de concessão
0161. de Título de Professor Emérito sob a forma secreta, por
0162. questão regimental. A proposição foi aprovada por 39
0163. (trinte e nove) votos favoráveis, ocorrendo 04 (quatro)
0164. votos contrários e 02 (duas) abstenções. A seguir, foi
0165. tratado o item 04 - Concessão do título de Doutor HONORIS
0166. CAUSA ao Ministro Murílio de Avellar Hinguel. Após o
0167. relato procedido pelo Professor Cesar Borges, a respeito
0168. da figura exponencial do Senhor Ministro, justificando a
0169. proposta de concessão de Título, procedeu-se, de igual
0170. forma, à votação pelos conselheiros em regime secreto.
0171. Foi aprovada a proposta por 30 (trinta) votos a favor e
0172. 18 (dezoito) votos contrários. Dando continuidade a
0173. pauta, tratou-se do item 05 - Concessão da Medalha do
0174. Mérito Universitário ao Professor Rodolfo Pinto da Luz,
0175. Secretário da SESU/MEC. O Presidente do Conselho procedeu
0176. o relato sobre a atuação do Secretário junto ao MEC e
0177. ressaltou a importância do trabalho realizado pelo mesmo
0178. no desempenho de suas tarefas relativas à Educação.
0179. Colocada, a seguir, em regime de votação secreta, a
0180. proposta foi aprovada por 25 (vinte e cinco) votos
0181. favoráveis e 23 (vinte e três) votos contrários. A
0182. seguir, o conselheiro Ernani Schimidt protestou quanto à
0183. aprovação da proposição. Dando prosseguimento a reunião,
0184. o Senhor Presidente passou a tratar do item 06 -
0185. Processos relativos ao Restaurante Universitário. O
0186. Professor Sidnei Vieira explanou sobre o processo e,
0187. tendo em vista, ser o mesmo extenso contendo grande
0188. número de documentos, explicado foi que seriam entregues
0189. cópias aos conselheiros. O conselheiro Sidnei Vieira
0190. procedeu a leitura da parte conclusiva do relatório. Logo
0191. após, o Presidente solicitou ao Pró-Reitor de
0192. Planejamento que fossem encaminhados à Comissão os
0193. documentos citados no Relatório e esclareceu que os
0194. documentos relativos à Pavimentação e à Telefonia
0195. encontram-se na Procuradoria Jurídica. A seguir, o
0196. Professor Cesar Borges salientou ser da vontade da
0197. Presidência da Mesa a reabertura do Restaurante
0198. Universitário no que foi questionado pelo acadêmico
0199. Ernani Schimidt quanto ao fato do Restaurante permanecer
0200. fechado. O Professor Cesar Borges respondeu que ficara
0201. decidido que, após a conclusão do relatório da Comissão
0202. seriam tomadas as providências, reiterando ser o desejo
0203. da Administração de reabrir o Restaurante Universitário a
0204. todos. A seguir, o Senhor Presidente perguntou ao
0205. Professor Sidney Vieira se concordava que a aprovação do
0206. relatório ficasse em aberto até que novos dados fossem
0207. anexados. O Professor Sidney Vieira concordou desde que o
0208. fato não impedisse nenhum encaminhamento quanto ao
0209. Restaurante Universitário. O Professor José Luiz Marasco
0210. Cavalheiro Leite interveio dizendo que a questão deveria
0211. ser encerrada. O Professor Cesar Borges solicitou que
0212. constasse em Ata a concordância com relação a proposta de
0213. que o Restaurante fosse reaberto, não tendo, ainda, data

0214. marcada para tal, sendo que, dentro de uma semana,
0215. estariam reunidos a Administração e o Diretório Central
0216. de Estudantes para determinar a data em questão. A
0217. seguir, foi tratado o item 07 - Processos em poder da
0218. Comissão de Legislação e Normas. O Professor José Luiz
0219. Marasco Cavalheiro Leite relatou os seguintes processos:
0220. nº 23110.001454/94-19 da Faculdade de Enfermagem e
0221. Obstetrícia, solicitando criação de um cargo de chefia no
0222. Departamento de Enfermagem do Hospital-Escola - FAU. O
0223. Conselho Universitário homologou o parecer da Comissão de
0224. Legislação e Normas, devendo o presente processo ser
0225. estudado em conjunto com outros da mesma natureza, a fim
0226. de ser apresentada proposta global, envolvendo a
0227. normatização de novas estruturas e cargos que devam ser
0228. criados pela Universidade. Nº 23110.003519/93-57 do
0229. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando
0230. permissão para cobrar taxa de inscrição em exame de
0231. seleção. O parecer favorável da Comissão foi homologado
0232. pelos conselheiros, não existindo ilegalidade na cobrança
0233. da taxa estipulada, podendo ser aplicada. Nº
0234. 23110.002241/94-13 da Faculdade de Meteorologia,
0235. solicitando reestruturação do Centro de Pesquisas
0236. Meteorológicas e aprovação do Regimento Interno. O
0237. Conselho Universitário deliberou pelo encaminhamento do
0238. processo à Faculdade de Meteorologia para
0239. esclarecimentos. Nº 23110.003499/93-47 do Instituto de
0240. Ciências Humanas, solicitando recurso quanto à decisão do
0241. COCEPE de reabertura do edital de concurso na área de
0242. Economia, na classe de Professor Assistente. O processo
0243. foi encerrado, devendo ser arquivado. A seguir, foi
0244. tratado o item 08 - Processo nº 23110.002158/94-83
0245. referente a reestruturação do CAP - Centro Agropecuário
0246. da Palma. O Professor Cesar Borges procedeu o relato do
0247. processo e propôs que fosse encaminhado à Comissão de
0248. Legislação e Normas e à Procuradoria Jurídicas. A
0249. proposta foi acolhida por unanimidade. O item 09 -
0250. Processo nº 23110.002836/94-51 do Conjunto Agrotécnico
0251. Visconde da Graça, solicitando cobrança de taxa de
0252. inscrição para provas de seleção para ingresso de alunos
0253. em 1995 teve o mesmo encaminhamento que o supra citado na
0254. linha 0228 desta Ata. Logo após, foi relatado o item 10 -
0255. Processo nº 23110.002634/94-25 da Comissão de avaliação
0256. de Desempenho, solicitando novo prazo para efetivação da
0257. implantação do processo de avaliação de desempenho dos
0258. servidores técnico-administrativos e ocupantes de cargos
0259. de funções gratificadas e cargos de Direção. O Conselho
0260. Universitário aprovou a solicitação. No momento seguinte,
0261. o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos
0262. presentes. Como dela ninguém mais desejasse fazer uso,
0263. agradeceu a presença de todos dando, a seguir, a sessão
0264. por encerrada. Do que, para constar, eu *Luiz Carlos* Maria
0265. Alice de Carvalho Estrella da Silva, Secretária dos
0266. Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após
0267. aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

Juqueline S. de Souza